



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Elísios São Paulo CEP 01205-005
CNPJ nº 01.198.164/0001-68 Reg. em 20/03/2004 Lei 50.138 do 06/12/1945
Central 24 horas de Atendimento nos telefones SAC: 0800 727 2765
informação, reclamação e cancelamento 0800 727 78736
atendimento exclusivo para sinistros solicitação de serviços
sinistro: 0366-3115 (Gratuito - São Paulo) 0800 727 8116 (Demais Localidades)

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
* NOVA *	0116.01.26.775-1	70 6067209-5	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 09/11/2011 até as 24 horas do dia 09/11/2012 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 09/11/2011 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO			
NOME			
COND EDIF SAN MARCO			
RG	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			62.579.081/0001-83
ENDEREÇO		BAIRRO	
R VIGARIO ALBERNAZ 523		VILA GUMERCINDO	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	04134-021	

DADOS DO DESTINATÁRIO				
COND EDIF SAN MARCO		12COND	 02015040002302	
AV IPIRANGA,	1100 12.ANDAR			
SAO PAULO - SP		Carnê		
01040-000				
E277-SP				
47671J ASSIM CORRETORA DE SEGUROS LTDA				

DADOS DO CORRETOR	
CORRETOR LÍDER: ASSIM CORRETORA DE SEGUROS LTDA(100%)	TELEFONE: (011)33332427
SUSEP PORTO: 47671J	SUSEP OFICIAL: 10.0476714
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO AUTOMOVEL CORPORATE	PROPOSTA CORRETOR Nº: 9096729159
E-MAIL: grupo@assimseguros.com.br	

DADOS DO SEGURO	
LOCAL DE RISCO: R VIGARIO ALBERNAZ,523 - VILA GUMERCINDO - SAO PAULO - SP - CEP : 04134-021	
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL	
REGIÃO: 1 - GRANDE SAO	OUTROS SEGUROS: NÃO
Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:	
Blocos Existentes: 1	Blocos Segurados: 1
Quantidade de Pavimentos: 15	Quantidade de Apartamentos: 60
RENOVAÇÃO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)	

COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
COBERTURA BASICA SIMPLES	11.000.000,00
DANOS ELETRICOS	100.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	50.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	100.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	100.000,00
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00
VIDA E ACIDENTE PESSOAL DE	100.000,00
INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS	200.000,00
PORTOES	10.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS
DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO
Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
COBERTURA BASICA SIMPLES
Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E ACIDENTE PESSOAL DE FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	2.599,87	1 663,22	21/11/2011	CHEQUE
Desconto	229,31	2 663,22	13/12/2011	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3 663,22	09/01/2012	CARNE
Prêmio Líquido	2.370,56	4 663,22	09/02/2012	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	100,00			
IOF	182,33			
Preço Total do Seguro	2.652,89			
Taxa de Juros(%)	4,85			
Taxa de Reativação	0,00			

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 613241281-0

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Tempo de Experiência :

5 anos ou mais

Qual a área construída do Condomínio :

6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) :

11 ou mais Andares